



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 21/05/2009, às 14h13
Rilvana / Matr.: 37749

CONGRESSO NACIONAL

MPV-462

00016

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 20.05.2009	proposição Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009
--------------------	---

autor Senador MARCELO CRIVELLA PRB	nº do prontuário 162131
---------------------------------------	----------------------------

1 ☐ Supressiva	2 ☐ substitutiva	3 ☒ modificativa	4 ☐ aditiva	5 ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	---	--	------------------------------------	--

Página	Artigo 4º	Parágrafo 2º	Inciso III	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

O art. 4º, §2º, inciso III, da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, passa a ter a seguinte redação:

“art. 4º.....

§2º.....

III - a construção ou produção, em estaleiro brasileiro, de embarcação de apoio marítimo, portuário ou destinado à pesca industrial, e, ou artesanal profissional, no âmbito do Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional – Profrota Pesqueira, instituído pela Lei nº 10.849, de 23 de março de 2004;”

JUSTIFICAÇÃO

A crise financeira internacional também recaiu fortemente sobre a indústria pesqueira nacional, atingindo de forma bastante negativa o pescador artesanal profissional. Assim, nada mais justo e oportuno do que estender o benefício do apoio financeiro para essa categoria de trabalhadores, incentivando-os no restabelecimento ou mesmo na ampliação de seus equipamentos e embarcações de trabalho, com acesso á programas de incentivo e aceleração de desenvolvimento.

PARLAMENTAR

